



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021**

*EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 044/2021 que “Autoriza o Poder Executivo a desafetar bens públicos de Uso Especial, declarar de Uso Dominical e alienar na forma da Lei nº.8.666/93 e dá outras providências.”.*

**Art. 1º.** Inclui o art. 3º no Projeto de Lei 044/2021 e renumera os demais, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ (...)”

*Art. 3.º Os valores arrecadados na alienação dos imóveis relacionados nos incisos I, II, III, e IV do Art.1º, deverão ser obrigatoriamente utilizados para a aquisição de uma área de terras para a instalação de um Parque Municipal de Eventos ou de uma área de terras para a ampliação do Distrito Industrial.*

*Art. 4.º As despesas decorrentes da alienação autorizada por esta lei serão suportadas pelo comprador.*

*Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativas em plenário.

**Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 27 de setembro de 2021.**

---

**IVANIR URBANO BORN**  
*Vereador – PDT*